



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 2.770

Dispõe sobre a nomeação da Equipe de Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço/MG, nos termos da Lei Municipal nº. 3.278 de 16/03/2017 e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais contidas nos incisos IX, XII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** os termos da Lei Municipal nº. 3.278/2017, que Reestrutura o Setor de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Lourenço; **considerando** os critérios estabelecidos pela Resolução SES/MG nº. 4.290 de 16/04/2014, da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, que "Institui o incentivo financeiro de custeio destinado ao fortalecimento e/ou ampliação das equipes de regulação, controle e avaliação dos municípios pólos de região de saúde, no âmbito do SUS/MG"; **considerando** que o referido incentivo financeiro será repassado aos membros integrantes da Equipe de Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço, através de recursos oriundos do Ministério da Saúde, conforme o disposto no Art. 8º, da referida Lei; **considerando** que sendo o repasse concedido aos integrantes promoverá incentivo aos mesmos e, conseqüentemente, um melhor desempenho da equipe quando da nova avaliação; **considerando** que cabe à Prefeita Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para comporem a Equipe de Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço, nos termos da Lei Municipal nº. 3.278 de 16/03/2017:

NOME	FUNÇÃO	CPF	CRM	CARGA HORÁRIA
Lívia Maria de Mello Martins Sanches	Coordenadora da Equipe de Regulação	053.226.546-74		40 horas
Otávio Correia Bonfim	Médico Supervisor Hospitalar, Autorizador de AIH e Autorizador de APAC e Auditor Assistencial	148.676.724-91	10960	40 horas
Lúcia de Fátima Pires	Técnica Operadora do SUSFácilMG	799.756.746-15		40 horas
Andrea de Carvalho Fernandes Lima	Profissional Nível Médio para Apoio Administrativo	860.191.046-72		40 horas

Art. 2º. Fica estabelecido que 50% (cinquenta por cento) do incentivo financeiro de custeio será repassado aos membros nomeados no Art. 1º, desta Portaria, de forma única a cada seis meses, ficando o repasse condicionado ao recebimento dos recursos oriundos do Ministério da Saúde, em conformidade com os termos da Lei Municipal nº. 3.278 de 16/03/2017, bem como os critérios estabelecidos pela Resolução SES/MG nº. 4.290 de 16/04/2014.



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020**

PORTARIA Nº 2.770

Folha 02

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente a Portaria nº. 2.548 de 24/04/2018, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 15 de maio de 2019.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Wilton José Negreiros Junqueira
Secretário Municipal de Saúde